
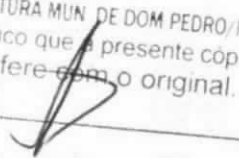




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE DA CRUZ FERREIRA	(mãe) ROSANGELA GORETHE J FERREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1553748	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 891.304.133-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus. av. etc) RUA Cento e Quatro			NÚMERO 124
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Parque União	CEP 65631-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002606 - Timon
MUNICÍPIO Timon			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J DE JESUS JERONIMO FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rus.av. etc) RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA			NÚMERO 158
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65765-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002448 - Dom Pedro
MUNICÍPIO Dom Pedro	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) BEMSEGUROVIGILANCIA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8020001 Atividade Secundária 8011101, 9511800, 9512600, 4759899	Descrição do Objeto 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (CAMERAS) 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF UF
DATA ASSINATURA 08/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jackeline de Jesus Jerônimo Ferreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 MA2190002709429	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. 

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2019 11:56 SOB Nº 21102274697.
PROTOCOLO: 190768010 DE 04/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903035328. NIRE: 21102274697.
J DE JESUS JERONIMO FERREIRA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CADEIA NACIONAL DE TABILHAÇÃO

MA

NOVE
JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA

CC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
1553748 SSP PI

CPF 891.304.133-20 DATA NASCIMENTO 02/04/1980

RELACIONADO
JOSE DA CRUZ FERREIRA

ROSANGELA GORETHE JERONIMO FERREIRA

PROFISSÃO ACC CAT. HAB. ES

Nº REGISTRO 04941805011 VALIDADEZ 22/06/2025 1ª HABILITAÇÃO 14/05/2010

Observações

Jackeline de Jesus J. Ferreira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 23/06/2020

[Signature]
78071088004
MA042595215

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2112413390

PROIBIDO PLASTIFICAR 2112413390

REFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. *[Signature]*

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

34.115.962/0001-08

NOME EMPRESARIAL:

J DE JESUS JERONIMO FERREIRA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

UHF

B



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J DE JESUS JERONIMO FERREIRA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201789419
NIRE 21102274697 CNPJ 34.115.962/0001-08		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 158, xxxxx, CENTRO - Dom Pedro/MA - CEP 65765-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220038562	11/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900346661	25/06/2021	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210176954	09/02/2021	BALANCO
080	20190768010	04/07/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102274697	04/07/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 08:53:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCLCGSL6.



LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA			Protocolo: MAC2201789374
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102274697	CNPJ 34.115.962/0001-08	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/07/2019	Início de Atividade 04/07/2019
Endereço Completo Rua ENGENHEIRO RUI MESQUITA, Nº 158, CENTRO-Dom Pedro/MA- CEP65765-000			
Objeto ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMERAS) OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(RASTREAMENTO VEICULAR VIA SATELITE).			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/01/2022	Número 20220038562	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 21900346661 Endereço Completo (AVENIDA JOSE OLAVA SAMPAIO, Nº 650 , CENTRO, Presidente Dutra, MA, CEP:65760000) CNPJ: 34.115.962/0002-99			
Nome do Empresário: JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA Identidade: 1553748 Estado civil: SOLTEIRO(A) CPF: 891.304.133-20 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2022, às 08:49:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJARSJI.



MAC2201789374

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Handwritten signature





Data da consulta: 09/03/2022 11:00:46

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.115.962/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J DE JESUS JERONIMO FERREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/07/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten mark

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.115.962/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2019	
NOME EMPRESARIAL J DE JESUS JERONIMO FERREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANCA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO RUI MESQUITA	NÚMERO 158	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOM PEDRO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO BEMSEGUROVIGILANCIA@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 9175-4570	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **19:25:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 34.115.962/0001-08 Inscrição Estadual: 12.608163-8

Razão Social: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA

Número: 158 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: DOM PEDRO UF: MA

CEP: 65765000 DDD: Telefone: 91754570

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE
Principal: SEGURANÇA ELETRÔNICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
6190699	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 04/07/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (6190699), 23/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2022

Número da Consulta:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA
CNPJ: 34.115.962/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:17 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **0562.0B05.30E7.C420**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten mark

Handwritten mark



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013327/22

Data da

24/02/2022 11:48:40

Inscrição Estadual: 126081638

CPF/CNPJ: 34115962000108

Razão Social: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (98)91754570

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 08:41:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 024208/22

Data da

23/02/2022 19:51:57

Inscrição Estadual: 126081638

CPF/CNPJ: 34115962000108

Razão Social: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA

Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158 CEP: 65765000 - CENTRO

Telefone: (98)91754570

Município: DOM PEDRO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CHH

Data Impressão: 04/03/2022 08:40:48

[Handwritten mark]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.115.962/0001-08
Certidão nº: 7331052/2022
Expedição: 04/03/2022, às 08:43:22
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.115.962/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.115.962/0001-08
Razão Social: DE JESUS JERONIMO FERREIRA
Endereço: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA 158 / CENTRO / DOM PEDRO / MA / 65765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/03/2022 a 30/03/2022

Certificação Número: 2022030102041638112889

Informação obtida em 04/03/2022 08:40:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten mark

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06137293000130

PÇ TEIXEIRA DE FREITAS, Nº 72 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

001243

Nº da Inscrição

001243

Nº do Alvará

112/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA - ME

CPF/CNPJ: 34115962000108

RG/Insc

Nome Fant.: BEM SEGURO SOLUÇÕES EM SEGURANCA

Endereço

Logradouro: ENGENHEIRO RUI MESQUITA

Número: 158

Complemento:

CEP: 65765000

Bairro: CENTRO

Cidade: DOM PEDRO

Estado: MA

Atividade Principal

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:30:00 Até: 17:30:00

Das: 07:30:00 Até: 15:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Código

Data de Abertura

04/07/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Miriam Gomes de Oliveira
Coordenadora de Administração

Port. Nº 11/2021

PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, 404 CENTRO CEP:65775-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

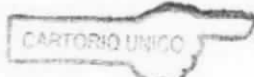
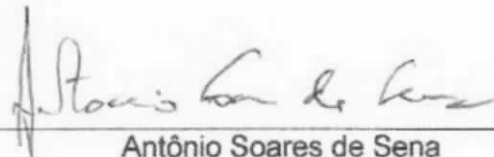
Atesto para os devidos fins, que a empresa **J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 34.115.962/0001-08, situada na rua Engenheiro Rui Mesquita, 158, Centro – Dom Pedro/MA, CEP:65765-000 prestou serviço de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, para os setores da Prefeitura Municipal do município de Gonçalves Dias/MA, conforme Contrato nº. 001.10052021.110042021, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, para os setores da Prefeitura Municipal do município de Gonçalves Dias/MA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.
1	CAMERA FIXA IP -FULL IID 2.0 MEGAPIXELS, WDR BULLET FunL HD, LENTE 3.6MM, SENSOR 1/3", IR 20 METROS. IP66. CASE METALICO.	UNID	15
2	CAMERA SPEED DOME IP 2.0 -IR -IP66 -STAR LIGHT, FULLIm, WDR, 25x	UNID	3
3	MESA CONTROLADORA IP	UNID	6
4	CONVERSORES DE MFDIA (ETHERNET) GIGA 10/ 100/1000 LADO A	UNID	6
5	CONVERSORES DE MFDIA (ETHERNET) GIGA 10/100/1000 LADO B	UNID	6
6	SWITCH 8 PORTAS GIGA	UNID	6
7	CONECTOR REDE RJ45 MACHO CAT 5E	UNID	100
8	FONTE 12 VOLTS-CONVERSOR AUT Acroc 12,8V Ia	UND	6
9	TV DE LED 50" 4K	UND	1
10	DISJUNTOR COM CAIXA SOBREPOR	UNID	6
11	TOMADA EXTERNA 2p+T 1 ar	UNID	6
12	CABO HDMI 3MT	UNID	1
13	CABO PP 2X1,5MM -ROLO 100MT	UNID	2
14	PARAFUSO MAQUINA 5/8 (16X300) MM RT	UNID	24
15	SUORTE PARA TV 50 ''	UNID	1
16	MOUSE SEM Flo	UNID	1
17	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS-PROTETOR ELETRONICO COM 4 TOMADAS	UNID	
18	FCB.XF.FLAT -IFO 1000MT	UNID	10
19	CONECTOR DE FIBRA OPTICA APC TIPO CLIQUE - XFF2	UNID	24
22	ESTICADOR DROP	UNID	572
21	POSTE TIPO T -7/100	UNID	6
22	PROJETO-INSTALAÇÃO - TREINAMENTO	UNID	1

Gonçalves Dias/MA, 10 de Maio de 2021

Atenciosamente,

Antônio Soares de Sena
Prefeito Municipal
RG1394564 SSP/MA CPF: 470.821.863-04

UHT



PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, 404 CENTRO CEP:65775-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

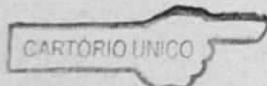
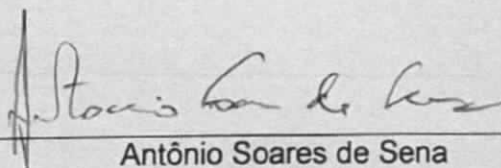
Atesto para os devidos fins, que a empresa **J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº. 34.115.962/0001-08, situada na rua Engenheiro Rui Mesquita, 158, Centro – Dom Pedro/MA, CEP:65765-000 prestou serviço de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, para os setores da Prefeitura Municipal do município de Gonçalves Dias/MA, conforme Contrato nº. 001.10052021.110042021, (segue planilha abaixo).

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, para os setores da Prefeitura Municipal do município de Gonçalves Dias/MA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT.	
1	CAMERA FIXA IP -FULL IID 2.0 MEGAPIXELS, WDR BULLET FunL HD, LENTE 3.6MM, SENSOR 1/3", IR 20 METROS. IP66. CASE METALICO.	UNID	15	
2	CAMERA SPEED DOME IP 2.0 -IR -IP66 -STAR LIGHT, FULLIm, WDR, 25x	UNID	3	
3	MESA CONTROLADORA IP	UNID	6	
4	CONVERSORES DE MfDIA (ETHERNET) GIGA 10/ 100/1000 LADO A	UNID	6	
5	CONVERSORES DE MfDIA (ETHERNET) GIGA 10/100/1000 LADO B	UNID	6	
6	SWITCH 8 PORTAS GIGA	UNID	6	
7	CONECTOR REDE RI45 MACHO CAT 5E	UNID	100	
8	FONTE 12 VOLTS-CONVERSOR AUT Acroc 12,8V Ia	UND	6	
9	TV DE LED 50" 4K	UND	1	
10	DISJUNTOR COM CAIXA SOBREPOR	UNID	6	
11	TOMADA EXTERNA 2p+T 1 ar	UNID	6	
12	CABO HDMI 3MT	UNID	1	
13	CABO PP 2X1,5MM -ROLO 100MT	UNID	2	
14	PARAFUSO MAQUINA 5/8 (16X300) MM RT	UNID	24	
15	SUPORTE PARA TV 50 ''	UNID	1	
16	MOUSE SEM Fio	UNID	1	
17	FILTRO DE LINIIA 4 TOMADAS-PROTETOR ELETR6NICO COM 4 TOMADAS	UNID		
18	FCB.XF.FLAT -IFO 1000MT	UNID	10	
19	CONECTOR DE FIBRA OPTICA APC TIPO CLIQUE - XFF2	UNID	24	
22	ESTICADOR DROP	UNID	572	
21	POSTE TIPO T -7/100	UNID	6	
22	PROJETO-INSTALAÇÃO - TREINAMENTO	UNID	1	

Gonçalves Dias/MA, 10 de Maio de 2021

Atenciosamente,

Antônio Soares de Sena
Prefeito Municipal
RG1394564 SSP/MA CPF: 470.821.863-04



Poder Judiciário TJMA Belo
RFCHRG01336R1PK4GBPNQ926M15, 29/11/2021
11:40:20, At: 13.17.2, Parte(s): ANTONIO SOARES DE
SENA, Rac Femia: Semelhanc, Total R\$ 5,12 Emol R\$
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>



Ilterdan
Ilterdan Ferreira Lima
Tabelião e Registrador
Substituto



Uff

Ø



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

02.1102.001/2021
Processo Administrativo
Fis. nº 228
Gonçalves Dias
Visto
Unidos fazemos mais

Processo Administrativo Nº 02.1102.001/2021
CARTA CONVITE Nº 004/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 03/03/2021
HORÁRIO: 10:00 HORAS



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.10052021.11.0042021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS E A EMPRESA J DE JESUS JERONIMO FERREIRA - BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J DE JESUS JERONIMO FERREIRA -BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA, Rua Engenheiro Rui Mesquita, 158 – Centro, Dom Pedro – MA, CNPJ: 34.115.962/0001-08, Insc. Estadual: 126081638, neste ato representa pelo Sr.ª Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira – CPF: 891.304.133-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.1102.001/2021, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de equipamentos para ampliação do sistema de monitoramento de segurança do Município, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de Carta Convite nº 007/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$ 162.332,47 (cento e sessenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e

Handwritten signature and scribble



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.1102.001/2021
Processo Administrativo
Fls. nº
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Visto *Unidos fazemos mais*

aprovação do Setor competente da CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR	TOTAL
1	Câmera DE TV IP VIP 3430 B - CÂMERA IP BULLET 4K, LENTE 3.6MM, SENSOR 1/3", IR 30 METROS, IP66, CASE METÁLICO	UND	15	R\$ 1.415,19	R\$ 21.227,85
2	Câmera Speed Dome VIP 3215 SD IR - CAMERA SPEED DOME IP STARLIGHT FULLHD, 15X	UND	3	R\$ 7.103,65	R\$ 21.310,95
3	Conversores de Mídia (Ethernet) - Giga 10/100/1000 - Lado A	UND	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
4	Conversores de Mídia (Ethernet) - Giga 10/100/1000 - Lado B	UND	6	R\$ 375,00	R\$ 2.250,00
5	NVD 1232 - GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE PARA ATÉ 32 CANAIS IP EM FULL HD @ 30 FPS, H.264, SUPORTE ONVIF PERFIL S	UND	1	R\$ 3.320,96	R\$ 3.320,96
6	SWITCH 8 PORTAS GIGA - SG 800 Q+ -	UND	6	R\$ 435,74	R\$ 2.614,44
7	Cabo de Rede UTP 100% Cobre 4 Pares 305Mt - CMX 24 AWG	UND	1	R\$ 1.282,50	R\$ 1.282,50
8	CONECTOR REDE RJ45 MACHO CAT 5E	UND	100	R\$ 0,63	R\$ 63,00
9	Quadro de Comando 40x50x20 -	UND	6	R\$ 787,50	R\$ 4.725,00
10	NOBREAK XNB 720VA-220V	UND	6	R\$ 917,12	R\$ 5.502,72
11	FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC/DC MULTISSAÍDA 12V 3A - EF 1203+	UND	6	R\$ 179,75	R\$ 1.078,50
12	CONVERSOR AUT AC/DC 24V 3A	UND	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00
13	WD10PURZ - Disco Rígido WD Purple 6TB para CFTV	UND	1	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
14	NOBREAK XNB 1200VA-220V	UND	1	R\$ 1.537,80	R\$ 1.537,80
15	TV de LED 50" - 4k	UND	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
16	Mini Rack Desmontável 12U 570mm - MRD 1257	UND	1	R\$ 1.199,75	R\$ 1.199,75
17	Suporte Câmera Speed Dome	UND	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
18	Cinta de Aço Fixação 3/4	UND	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
19	Feixe para Cinta de Aço 3/4	UND	800	R\$ 1,25	R\$ 1.000,00
20	Disjuntor com Caixa Sobrepor	UND	6	R\$ 130,00	R\$ 780,00
21	Tomada Externa 2P+T 10A	UND	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00
22	Cabo HDMI 3Mt	UND	1	R\$ 112,50	R\$ 112,50
23	Cabo PP 2x1,5mm - Rolo 100Mt	UND	2	R\$ 741,25	R\$ 1.482,50
24	Conector Derivante Perfurado 10-95mm	UND	24	R\$ 18,75	R\$ 450,00

UHA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.002.001/2021
Processo Administrativo
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

Visto _____

25	PARAFUSO MAQUINA M16X30CMM RT	UND	24	R\$ 12,50	R\$ 300,00
26	Suporte TV	UND	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
27	Mouse sem fio	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
28	PROTETOR ELETRÔNICO COM 4 TOMADAS - EPE 1004	UND	6	R\$ 93,00	R\$ 558,00
29	FCB.XF. FLAT – 1FO 1000MT	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
30	Conector de Fibra Optica APC Tipo Clique	UND	24	R\$ 17,50	R\$ 420,00
31	Anel Guia para Cinta de Aço	UND	572	R\$ 1,25	R\$ 715,00
32	Esticador Drop	UND	572	R\$ 1,75	R\$ 1.001,00
33	Poste Tipo T - 7/100	UND	6	R\$ 750,00	R\$ 4.500,00
34	HOTSPOT 300	UND	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
35	Caixa De Proteção Para Cftv	UND	15	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
36	Instalação - Treinamento	SERVIÇO	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PREÇO DE VENDA					R\$ 162.332,47

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar os materiais, no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal, conforme o caso, de acordo com a solicitação de fornecimento feito pelas mesmas sob pena de rescisão de contrato;
- b) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-86
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.1102.001/2021
Processo Administrativo
Fls. nº Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
Visto

funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;

g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;

h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;

j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO Visto



Od. 1102.001/2021
Processo Administrativo
Fls. nº
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de fornecimento até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia trinta e um de dezembro do ano de corrente, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	13	Sec. Mun. De Segurança e Mob. Urbana
Unidade Orçamentária	13.01	Sec. Mun. De Segurança e Mob. Urbana
06.122.0020 1.071		Manu. E Func. da Guarda Municipal
3.3.90.30.00		Material de Consumo
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material permanente

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- advertência escrita;
- multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GONÇALVES DIAS pelo prazo de até 02 (dois) anos;

UW



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.1102.001/2021
Processo Administrativo
Fls. nº
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Visto
Unidos fazemos mais

d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;

c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.1102.001/2021
Processo Administrativo
Fls. nº _____
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado central do Município e/ou no almoxarifado próprio da Secretaria Municipal de Administração, conforme o caso, em seus setores, todos estabelecidos na Cidade de GONÇALVES DIAS /MA.

Os pedidos dos produtos licitados serão feitos de forma gradativa, mensal ou quinzenal, podendo também ser semanal, conforme a necessidade da Secretaria.

O prazo de entrega dos Materiais será imediato, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ 00.045.123/0001-00
 PRACA JOÃO DE APOSTÓLO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.1102.001/2021
Processo Administrativo
 Fls. nº _____
Gonçalves Dias
 Unidos fazemos mais

Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal do Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 02 (dois) dias, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

No ato da entrega das mercadorias no almoxarifado Central e/ou próprio da Secretaria, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência do produto entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Aresto" na Nota Fiscal/Fatura.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

Os produtos deverão ser entregues nos locais citados acima, em horário comercial de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas. Caso seja necessária a entrega fora do horário estipulado a contratada deverá comunicar a Contratante/recebedor do horário e possibilidade de entrega em comum acordo.

Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS/MA, independente de ser ou não o fabricante do produto, a substituição de toda unidade que apresentar imperfeições, defeito de fabricação, quaisquer irregularidades ou divergência com as especificações constantes neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se

Handwritten initials and signature



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
 CNPJ nº 08.314.827/0001-80
 PRAÇA JOÃO AFRONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.1902.001 (2021)
 Processo Administrativo
 Prefeitura de
Gonçalves Dias
 Unidos fazemos mais

referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste

Handwritten signatures and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.1102.001/2021

Processo Administrativo

Fis. nº Prefeitura de
Gonçalves Dias

Unidos fazemos mais

Visto _____

Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do Carta Convite nº 004/2021 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Gonçalves Dias- MA, em 10 de maio de 2021.

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO

02.1102.001/2021
Processo Administrativo

Fls. nº

Prefeitura de
Gonçalves Dias

Unidos fazemos mais



Altair Soares de Sena

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA
Antônio Soares de Sena
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Jackson Augusto Jerônimo Ferreira

J DE JESUS JERONIMO FERREIRA - BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA
CNPJ: 34.115.962/0001-08
Representante: Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira – CPF: 891.304.133-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

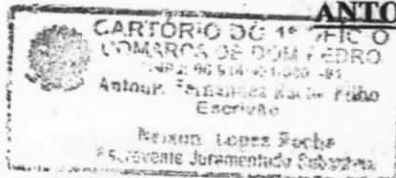
Marcos Vinícius Soares dos Reis
CPF: 072.263.383-19

Francisco Henrique de Oliveira Correia
CPF 608.419.253-05

WJ

Ø

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE DOM PEDRO



ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO

TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C. 06.914.931/0001-81

PROCURAÇÃO PÚBLICA



LIVRO Nº 60
FLS. 55

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **J. DE JESUS JERÔNIMO FERREIRA** A FAVOR DE **JACKSON DOUGLAS GERÔNIMO FERREIRA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que sendo no ano de dois mil e vinte e um (2.021), aos dezoito dias do mês de janeiro, nesta cidade e Comarca de Dom Pedro-MA; no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, sito na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, compareceu como outorgante **J. DE JESUS JERÔNIMO FERREIRA**, empresa com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 158, centro, nesta cidade de Dom Pedro-MA, inscrita no CNPJ sob nº 34.115.962/0001-08 e Inscrição Estadual nº 126081638; neste ato representada por sua sócia proprietária **JACKELINE DE JESUS JERÔNIMO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1553748-SSP/PI e do CPF/MF nº 891.304.133-20, residente na Rua do Sussêgo nº 14, Quadra 01, Cond. Novo Horizonte, bairro Cândido Hermes, nesta cidade de Dom Pedro-MA; reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador **JACKSON DOUGLAS GERÔNIMO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade RG nº 2038543-SSP/PI e do CPF/MF nº 003.413.303-88, residente na Rua do Sussêgo, nº 14, Quadra 01, Cond. Novo Horizonte, bairro Cândido Hermes, nesta cidade de Dom Pedro-MA; a quem outorga amplos poderes para gerir e administrar todos e quaisquer negócios de interesse da empresa da outorgante em qualquer banco ou casa bancária, podendo abrir ou encerrar contas, inclusive o **BANCO DO BRASIL S/A, agência 2031-1 de Dom Pedro-MA**, neste movimentar a **Conta Corrente nº 21.756-5**, podendo assinar proposta ou contrato de abertura de conta, fazer depósitos e retiradas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico ou outro meio legal, efetuar transferências por meio eletrônico, autorizar transações no site agronegócios, autorizar transação no balcão do comércio exterior, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos de contas, emitir, assinar, endossar e avalizar Notas Promissórias, emitir, assinar, aceitar e descontar Duplicatas, assinar boletos de câmbio, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, autorizar aplicações financeiras, custodiar cheques, receber ordens de pagamentos, sustar cheques, requisitar Cartão Eletrônico e Cartão de Crédito, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requerer baixa de cheques, realizar e contratar empréstimos, receber toda e qualquer importância que lhe seja devida, passar recibos e dar quitação, admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos de trabalho e rescisão, participar de audiências na Justiça do Trabalho, participar de licitações, comprar e vender mercadorias de seu ramo, podendo ainda representar o outorgante junto a qualquer repartição pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, bem como suas respectivas repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais; podendo ainda representar no foro em geral, com a cláusula "Ad-Judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo praticar todos os atos jurídicos necessários para o bom e fiel cumprimento, podendo levantar todos

UVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE DOM PEDRO

ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO

TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

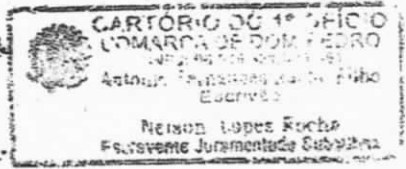
C.G.C. 06.914.931/0001-81



valores depositados em Juízo ou na rede bancária, receber e dar quitação, realizar os procedimentos necessários para protestar clientes inadimplentes, bem como proceder o cancelamento do protesto, assinar carta de preposição, solicitar o registro de boletim de ocorrência policial e abertura de inquérito, cumprir exigências, requerendo, praticando e assinando tudo o mais que se tornar necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato. Assim o disse, do que dou fé, me pediu lhe lavrasse a presente, a qual feita e lhe sendo lida, achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina o outorgante, do que dou fé. Dispensadas as testemunhas de acôrdo com a Lei Federal nº 6.950 de 06/11/1.981, publicada no D.O.U, em 10/11/1.981. Eu, Antonio Fernandes Rocha Filho, Oficial do 1º Ofício Extrajudicial, o digitei.

Dom Pedro-Ma., 18 de janeiro de 2.021

Jackeline de Jesus Jerônimo Ferreira
Jackeline de Jesus Jerônimo Ferreira – Outorgante



Antonio Fernandes Rocha Filho
Antonio Fernandes Rocha Filho – Tabelião

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PROCUR03062730LXFK2YRF20QS01

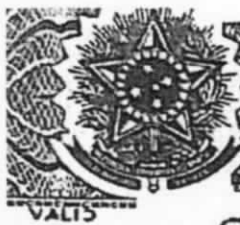
18/01/2021 16:01:56, Ato: 13.9.3. Parte(s): J
DE JESUS JERONIMO FERREIRA

Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP
R\$ 3.74 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

02.1102.001/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1604156346

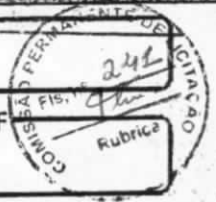


PROIBIDO PLASTIFICAR
1604156346

NOME
JACKSON DOUGLAS GERONIMO FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2038543 SSP PI



CPF
003.413.303-88

DATA NASCIMENTO
23/07/1981

FILIAÇÃO
JOSE DA CRUZ FERREIRA

ROSANGELA GORETH GERONIMO FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
02349114668

VALIDADE
13/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/04/2002

OBSERVAÇÕES

EAR;

Jackson Douglas Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
14/06/2018

Larissa Abdalla Britto

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - DISTRAN / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

73404600813
MA038193604

MARANHÃO

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO, JARDIM

02.0503.001/2021
Processo Administrativo
Fls. nº 242
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

Processo Administrativo Nº 02.0503.001/2021
CARTA CONVITE Nº 006/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 25/03/2021
HORÁRIO: 10:00 HORAS



CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.050052021.11.0062021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS E A EMPRESA J DE JESUS JERONIMO FERREIRA - BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA, com sede à Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, CEP: 65.775-000, GONÇALVES DIAS - MA, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 06.314.827/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Antônio Soares Sena, brasileiro, casado, RG: 1394564, SSP/MA, CPF: 470.821.863-04 residente na BR 256, Centro, Gonçalves Dias - MA doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa J DE JESUS JERONIMO FERREIRA -BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA, Rua Engenheiro Rui Mesquita, 158 – Centro, Dom Pedro – MA, CNPJ: 34.115.962/0001-08, Insc. Estadual: 126081638, neste ato representa pelo Sr.ª Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira – CPF: 891.304.133-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02.0503.001/2021, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato a prestação dos serviços de manutenção do sistema de monitoramento de segurança no Município, de acordo com a planilha vencedora em conformidade com o Edital de Carta Convite nº 006/2021, que, com seus anexos integram este instrumento, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais. O presente Contrato está consubstanciando no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de **R\$ 111.660,00 (cento e onze mil seiscientos e sessenta reais)** a ser pago, em até 30 dias, após a entrega dos produtos pela CONTRATADA acompanhada da Nota Fiscal e aprovação do Setor competente da

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.0503.001/2021
Processo Administrativo
Fls. nº
Vista Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

CONTRATANTE, conforme planilha abaixo descrita, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

CHAMADA TÉCNICA / DESLOCAMENTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	Deslocamento	SERVIÇO	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 25.000,00
REDE ELETRICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
2	Manutenção periódica de conexões derivantes de Corrente Alternada AC	SERVIÇO	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
3	Reposição de Disjuntor de Proteção AC	SERVIÇO	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
4	Reposição de Filtro de Linha	SERVIÇO	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
5	Reposição de Sistema de Autossuficiência "Nobreak"	SERVIÇO	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
6	Fonte de Alimentação 12 Volts	SERVIÇO	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
7	Fonte de Alimentação 24 Volts	SERVIÇO	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 13.575,00
Dados e Internet					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
8	Emendas de fibra por fusão ou conectores	SERVIÇO	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
9	Reposição de fibra	SERVIÇO	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
10	Reposição de conversor de mídia	SERVIÇO	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
11	Reposição de Switch	SERVIÇO	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
12	Reposição de Configuração de Roteador	SERVIÇO	10	R\$ 440,00	R\$ 4.400,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 14.375,00
Periféricos					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
13	Reposição e Configuração de Câmeras Full HD	SERVIÇO	5	R\$ 1.415,00	R\$ 7.075,00
14	Reposição e Configuração de Câmeras PTZ - Tipo Speed Dome IP 30x	SERVIÇO	3	R\$ 11.000,00	R\$ 33.000,00
15	Reposição e Configuração de NVR "Gravador de Video em Rede"	SERVIÇO	5	R\$ 3.320,00	R\$ 16.600,00
16	Troca de Conector	SERVIÇO	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00
17	Organização de Cabeamento (por Câmera)	SERVIÇO	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
TOTAL PARCIAL					R\$ 58.710,00
TOTAL GERAL					R\$ 111.660,00

PARAGRAFO PRIMEIRO: O preço aqui contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar os serviços na sede da Contratante, podendo ser retirado os aparelhos e levados até a sede da Contratada para conserto, sendo o prazo máximo para devolução de 24 (vinte e quatro) horas, conforme o caso e serviços;
- Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

Wdy

Ø



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.0503.001/2021
Processo Administrativo
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
Visto _____

- d) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do Contrato;
- e) Obedecer aos prazos de entrega, recebimento e substituição, conforme o Edital e Termo de Referência;
- f) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do Contrato;
- g) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações;
- h) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- i) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou no Termo de Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do Contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-55
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.0503.001/2021
Processo Administrativo
Fils. nº
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no Contrato;

g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A CONTRATADA se obriga a se dispor a iniciar a execução do contrato, a partir da assinatura deste juntamente com a ordem de serviços até o necessário atendimento total do material cotado limitando-se o fornecimento até o dia trinta e um de dezembro do ano de corrente, consoante dispõe o art. 57 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento mensal será feito em favor da empresa em até 30 (trinta) dias após o fornecimento por meio de depósito em conta corrente, através de Ordem Bancária após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, em que deverão ser discriminados os números das respectivas requisições.

Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Administração conforme suas solicitações e entrega dos materiais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	13	Sec. Mun. De Segurança e Mob. Urbana
Unidade Orçamentária	13.01	Sec. Mun. De Segurança e Mob. Urbana
06.122.0020 1.071.....		Manu. E Func. da Guarda Municipal
3.3.90.39.00		Serviço de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

WES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.0503.004/2021
Processo Administrativo
Fis. nº
Pretinuta de
Gonçalves Dias
Visto *Unidos fazemos mais*

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de GONÇALVES DIAS pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA NONA — DA RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

CMH



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-52
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.05.2021/2021
Processo Administrativo
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
Fls. n.
Visto _____

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.0503.001/2021
Processo Administrativo
Fjs. nº Prefeitura de
Gonçalves Dias
Visto Unidos fazemos mais

11.1 Os serviços deverão ser executados na sede da Contratante, podendo ser retirado os aparelhos e levados até a sede da Contratada para conserto, sendo o prazo máximo para devolução de 24 (vinte e quatro) horas, conforme o caso e serviços.

11.2 A contratada, deverá atender as solicitações de serviços nos carros do Município mesmo que sem hora marcada, conforme a necessidade e urgência dos serviços, de forma que não interrompa a prestações de serviços.

11.3 O prazo de entrega dos serviços será imediato, em até 03 (tres) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Pedido/Empenho e o veículo para a realização dos serviços.

11.4 Qualquer desconformidade em relação ao Edital será comunicada pela Comissão de Recebimento/Fiscal de Contrato, obrigando-se a empresa a substituir o produto ou a totalidade do produto no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de incidir nas penalidades por descumprimento total do contrato, ficando o custo do transporte por conta da empresa contratada.

11.5 No ato da entrega dos serviços, de posse da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento, o recebedor fará o seu RECEBIMENTO PROVISÓRIO através da assinatura do canhoto de recebido da Nota Fiscal/Fatura, representando esse ato a conferência dos serviços entregue pela contratada, como a quantidade, valor unitário e o total dos mesmos.

11.6 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os produtos fornecidos estão em desacordo com a proposta, com defeito, fora da especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação.

11.7 A aceitação é condição essencial para o RECEBIMENTO DEFINITIVO do material, que será realizado exclusivamente pelo recebedor, através da aposição, data e assinatura do carimbo de "Atesto" na Nota Fiscal/Fatura.

11.8 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.9 Caso a data do recebimento coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria solicitante, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.0503.001/2021
Processo Administrativo
Fis. nº Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais
Visto

referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E DESCONTOS

No caso de eventual antecipação de pagamento, o valor devido poderá ser descontado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo- IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$AF = [(1 + IPCA/100) N/30 - 1] \times VP$, onde:

AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FISCAL DE CONTRATO

A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO ou EQUIPE DE FISCAIS, conforme o caso, o qual promoverá o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei nº 8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Ulla



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.0503.001/2021
Processo Administrativo
Fls. nº
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Unidos fazemos mais

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA HABILITAÇÃO

A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato vincula-se ao Processo do Carta Convite nº 006/2021 e à proposta vencedora, conforme exposto no inciso XI do artigo 55 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Dom Pedro – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos.

Gonçalves Dias- MA, em 05 de maio de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS
CNPJ: 06.314.827/0001-56
PRAÇA JOÃO AFONSO CARDOSO, Nº 404, CENTRO



02.0503.001/2021
Processo Administrativo
Fls. nº _____
Prefeitura de
Gonçalves Dias
Visto _____
Unidos fazemos mais

Antônio Soares de Sena

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS- MA
Antônio Soares de Sena
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira

J DE JESUS JERONIMO FERREIRA - BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA
CNPJ: 34.115.962/0001-08
Representante: Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira – CPF: 891.304.133-20
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcelo Vinícius Teófilo dos Reis

CPF: 074.263.383-19

Francisco Henrique de Oliveira Corvelo

CPF 608.419.253-65

Ulf

[Signature]



02.0503.004/2021
Processo Administrativo

Fls. nº _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE DOM PEDRO

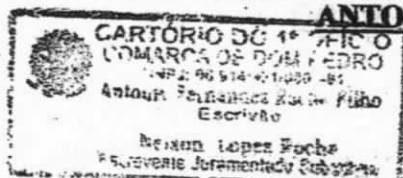
ANTONIO FERNANDES ROCHA FILHO

TABELIÃO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

C.G.C. 06.914.931/0001-81

PROCURAÇÃO PÚBLICA



LIVRO Nº 60
FLS. 55

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **J. DE JESUS JERÔNIMO FERREIRA** A FAVOR DE **JACKSON DOUGLAS GERÔNIMO FERREIRA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.

SAIBAM quantos este público instrumento virem que sendo no ano de dois mil e vinte e um (2.021), aos dezoito dias do mês de janeiro, nesta cidade e Comarca de Dom Pedro-MA; no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, sito na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 338, compareceu como outorgante **J. DE JESUS JERÔNIMO FERREIRA**, empresa com sede na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 158, centro, nesta cidade de Dom Pedro-MA, inscrita no CNPJ sob nº 34.115.962/0001-08 e Inscrição Estadual nº 126081638; neste ato representada por sua sócia proprietária **JACKELINE DE JESUS JERÔNIMO FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1553748-SSP/PI e do CPF/MF nº 891.304.133-20, residente na Rua do Sussêgo nº 14, Quadra 01, Cond. Novo Horizonte, bairro Cândido Hermes, nesta cidade de Dom Pedro-MA; reconhecida e identificada como a própria, do que dou fé. E, por ela foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procurador **JACKSON DOUGLAS GERÔNIMO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador da Carteira de Identidade RG nº 2038543-SSP/PI e do CPF/MF nº 003.413.303-88, residente na Rua do Sussêgo, nº 14, Quadra 01, Cond. Novo Horizonte, bairro Cândido Hermes, nesta cidade de Dom Pedro-MA; a quem outorga amplos poderes para gerir e administrar todos e quaisquer negócios de interesse da empresa da outorgante em qualquer banco ou casa bancária, podendo abrir ou encerrar contas, inclusive o **BANCO DO BRASIL S/A, agência 2031-1 de Dom Pedro-MA**, neste movimentar a **Conta Corrente nº 21.756-5**, podendo assinar proposta ou contrato de abertura de conta, fazer depósitos e retiradas, efetuar saques, efetuar pagamentos por meio eletrônico ou outro meio legal, efetuar transferências por meio eletrônico, autorizar transações no site agronegócios, autorizar transação no balcão do comércio exterior, emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, solicitar saldos e extratos de contas, emitir, assinar, endossar e avalizar Notas Promissórias, emitir, assinar, aceitar e descontar Duplicatas, assinar boletos de câmbio, assinar contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, autorizar aplicações financeiras, custodiar cheques, receber ordens de pagamentos, sustar cheques, requisitar Cartão Eletrônico e Cartão de Crédito, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requerer baixa de cheques, realizar e contratar empréstimos, receber toda e qualquer importância que lhe seja devida, passar recibos e dar quitação, admitir e demitir empregados assinando os respectivos contratos de trabalho e rescisão, participar de audiências na Justiça do Trabalho, participar de licitações, comprar e vender mercadorias de seu ramo, podendo ainda representar o outorgante junto a qualquer repartição pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, bem como suas respectivas repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais; podendo ainda representar no foro em geral, com a cláusula "Ad-Judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo praticar todos os atos jurídicos necessários para o bom e fiel cumprimento, podendo levantar todos

WJ

7



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

02.0502-01/2021
 VISTO

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1604156346

NOME
JACKSON DOUGLAS GERONIMO FERREIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UN
 2038543 SSP PI



CPF
 003.413.303-88

DATA NASCIMENTO
 23/07/1981

FILIAÇÃO
 JOSE DA CRUZ FERREIRA

ROSANGELA GORETH GERON
 IMO FERREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO
 02349114668

VALIDADE
 13/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
 17/04/2002

OBSERVAÇÕES

EAR;

Jackson Douglas Ferreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 14/06/2018

Larissa Abdalla Brito

Larissa Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran/MA

ASSINATURA DO EMISSOR

73404600813
 MA038193604

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1604156346



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DA
COMARCA DE DOM PEDRO, ESTADO DO
MARANHÃO.



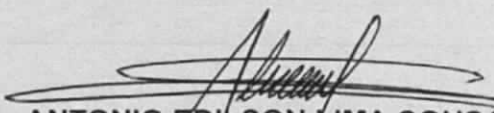
CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada, que dando busca nos arquivos dos feitos e Sistemas informatizados, referentes à Vara Única desta Comarca de Dom Pedro/MA, nos últimos 10 (dez) anos, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES de FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em desfavor de **J DE JESUS JERONIMO FERREIRA – ME (BEM SEGURO SOLUÇÕES EM SEGURANÇA)** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **34.115.962/0001-08**, com endereço na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº. 158, Centro, Dom Pedro/MA.

CERTIFICO finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Dom Pedro/MA, sendo o município de Gonçalves Dias/MA termo judiciário desta Comarca. O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José de Ribamar Fiquene”, nesta cidade de Dom Pedro/MA. Eu, Antonio Edilson Lima Sousa, Auxiliar Judiciário, Matrícula 137448, consultei e digitei.

Dom Pedro/MA, 17 de fevereiro de 2022.


ANTONIO EDILSON LIMA SOUSA
Secretário Judicial Substituto
Matrícula 137448



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. Valida por 60 dias, conforme Art.198 do Código de Normas CGJ/MA
ESTA CERTIDÃO ABRANGE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE DOM PEDRO – MA.

Rua Engenheiro Rui Mesquita, s/n, Centro
Dom Pedro/MA – CEP: 65.765-000
(99) 3662-1457/1352 – e-mail: vara1_dp@djtma.jus.br

J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA
 CNPJ: 34.115.962/0001-08
 NIRE: 21102274697
 END: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158 - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020



ATIVO

ATIVO			
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA	19.146,52		19.146,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER	30.214,30		30.214,30
ESTOQUE			
MERCADORIAS	19.143,64		19.143,64
PERMANENTE			
INVESTIMENTOS			
INSTALAÇÕES	8.541,00		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.230,00		15.771,00
TOTAL DO ATIVO.....			84.275,46

PASSIVO

PASSIVO			
PASSIVO			
CIRCULANTE			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES DIVERSOS	18.569,30		18.569,30
OBRIGAÇÕES A PAGAR			
IMPOSTOS A PAGAR	4.456,51		4.456,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL	5.000,00		5.000,00
LUCROS ACUMULADOS	56.249,65		56.249,65
TOTAL DO PASSIVO.....			84.275,46

Importa e presente Balanço Geral no valor de R\$ **84.275,46** (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), o qual reconhecemos a exatidão

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
 EMPRESARIO
 CPF 891.304.133-20

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 CONTADOR
 CRC MA 7944/O-7

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO
 Certifico que a presente cópia
 confere com o original.

Ass. 





J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA
 CNPJ: 34.115.962/0001-08
 NIRE: 21102274697
 END: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158 - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS		536.083,47
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	14.313,42	
IMPOSTOS FEDERAIS	40.420,71	54.734,13
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		
VENDAS LIQUIDAS		481.349,34
CUSTOS DAS MERCAORIAS		
ESTOQUE INICIAL	0,00	
COMPRAS DE MERCADORIAS	390.247,68	
ESTOQUE FINAL	19.143,64	371.104,04
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		
LUCRO BRUTO		110.245,30
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS DE PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	25.080,00	
13º SALÁRIO	2.090,00	
PRÓ-LABORE	12.540,00	39.710,00
DESPESAS COM TERCEIROS		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	804,13	
TELEFONE	2.037,12	
ÁGUA E LUZ	7.076,30	9.917,55
ENCARGOS SOCIAIS		
INSS	2.194,50	
FGTS	2.173,60	4.368,10
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO		
LUCRO LÍQUIDO		56.249,65

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 56.249,65 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
 EMPRESARIO
 CPF 891.304.133-20

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 CONTADOR
 CRC MA 7944/O-7

WV

B

J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA
 CNPJ: 34.115.962/0001-08
 NIRE: 21102274697
 END: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158 - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000



CÁLCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,00

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\frac{68.504,46}{23.025,81} = 2,97$$

2) INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥ 1,00

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\frac{84.275,46}{23.025,81} = 3,66$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,00

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\frac{19.146,52}{18.569,30} = 1,03$$

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
 EMPRESARIO
 CPF 891.304.133-20

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
 CONTADOR
 CRC MA 7944/0-7

Handwritten mark

Handwritten signature



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE JESUS JERONIMO FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
89130413320	JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 10:03 SOB N° 20210176954.
PROTOCOLO: 210176954 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100884723. CNPJ DA SEDE: 34115962000108.
NIRE: 21102274697. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
J DE JESUS JERONIMO FERREIRA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



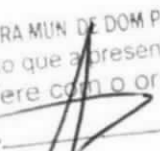
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA, estabelecida na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 158, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 34.115.962/0001-08 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102274697, arquivada em 04/07/2019.

Dom Pedro - MA 1 de Janeiro de 2020

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
EMPRESÁRIO
CPF 891.304.133-20

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC 7944/O-7

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO, AL.
Certifico que a presente cópia
confere com o original.
Ass. 





Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



VAGTON
 Fortes Contábil 6.170.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.deposito n/data 04/01/2016	0001	001	1868	10.330,00	
03/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.deposito n/data 04/01/2016	0001	001	1868		10.330,00
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data 05/01/2016	0001	001	1869	880,00	
06/01/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Vr.Saque n/data 05/01/2016	0001	001	1869		880,00
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf 01	0001	001	1870	12.650,00	
06/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf 01	0001	001	1870		12.650,00
07/01/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no. 142	0001	001	1871	20.330,00	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no. 142	0001	001	1871		20.330,00
07/01/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Pg.INSS ref. SALÁRIO	0001	001	1872	320,00	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref. SALÁRIO	0001	001	1872		320,00
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.duplicata no. 4152	0001	001	1875	1.336,00	
07/01/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.duplicata no. 4152	0001	001	1875		1.336,00
15/01/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref. SALÁRIO	0001	001	1876	320,00	
15/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref. SALÁRIO	0001	001	1876		320,00
21/01/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	1877	3.730,00	
21/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	1877		3.730,00
21/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	1878	16.224,00	
21/01/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	1878		16.224,00
27/01/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.pró-labore ref. TITULAR	0001	001	1879	2.090,00	
27/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.pró-labore ref. TITULAR	0001	001	1879		2.090,00
29/01/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1880	125,00	
29/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1880		125,00
29/01/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1881	424,00	
29/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1881		424,00
Totais do mês de Janeiro:						68.759,00	68.759,00
03/02/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	1882	12.698,00	
03/02/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	1882		12.698,00
05/02/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					

Handwritten initials and a large scribble.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funçionários ref. ADMINIS	0001	001	1883	1.045,00	
05/02/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.funçionários ref. ADMINIS	0001	001	1883		1.045,00
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref. ADMINST	0001	001	1884	320,00	
05/02/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.INSS ref. ADMINST	0001	001	1884		320,00
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref. ADMINIS	0001	001	1885	320,00	
05/02/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.FGTS ref. ADMINIS	0001	001	1885		320,00
10/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funçionários ref. PRO-LABORE	0001	001	1887	1.045,00	
10/02/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.funçionários ref. PRO-LABORE	0001	001	1887		1.045,00
14/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ISS ref.	0001	001	1888	451,00	
14/02/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.ISS ref.	0001	001	1888		451,00
21/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1889	600,00	
21/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1889		600,00
21/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	1890	3.721,95	
21/02/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.simples ref.	0001	001	1890		3.721,95
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1891	146,00	
28/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1891		146,00
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1892	80,00	
28/02/2020	3.01.01.07.01.0001 - Clientes Diversos	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1892		80,00
28/02/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	1893	25.440,00	
28/02/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	1893		25.440,00
Totais do mês de Fevereiro:						45.866,95	45.866,95
02/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1894	12.589,00	
02/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1894		12.589,00
02/03/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.duplicata no.	0001	001	1895	5.322,00	
02/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.duplicata no.	0001	001	1895		5.322,00
06/03/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funçionários ref.	0001	001	1897	880,00	
06/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funçionários ref.	0001	001	1897		880,00
07/03/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1898	320,00	

Handwritten signatures and initials.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	1898		320,00
07/03/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Pg.INSS ref.	0001	001	1899	320,00	
07/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	1899		320,00
14/03/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1901	494,50	
14/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1901		494,50
18/03/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	1902	27.369,00	
18/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	1902		27.369,00
23/03/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Pg.simples ref.	0001	001	1903	13.833,61	
23/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.simples ref.	0001	001	1903		13.833,61
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.receita de serviços nf	0001	001	1904	12.400,62	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno Rec.receita de serviços nf	0001	001	1904		12.400,62
Totais do mês de Março:						73.528,73	73.528,73
01/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Rec.venda à vista nf	0001	001	1905	25.987,00	
01/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	1905		25.987,00
03/04/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados Pg.funcionários ref.	0001	001	1907	1.045,00	
03/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref.	0001	001	1907		1.045,00
06/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Rec.venda à vista nf	0001	001	1896	12.021,45	
06/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Rec.venda à vista nf	0001	001	1896		12.021,45
06/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Vr.Saque n/data	0001	001	1908	1.330,00	
06/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Vr.Saque n/data	0001	001	1908		1.330,00
07/04/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS Pg.FGTS ref.	0001	001	1909	84,20	
07/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref.	0001	001	1909		84,20
07/04/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social Pg.INSS ref.	0001	001	1910	320,00	
07/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.INSS ref.	0001	001	1910		320,00
13/04/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos Pg.duplicata no.	0001	001	1911	1.032,00	
13/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.duplicata no.	0001	001	1911		1.032,00
14/04/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores Pg.pró-labore ref.	0001	001	1900	2.090,00	
14/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Handwritten signature

Handwritten signature

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	1900		2.090,00
15/04/2020	3.01.01.07.01.0050	- Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1912	90,00	
15/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1912		90,00
15/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1913	575,20	
15/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1913		575,20
20/04/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	1914	3.718,60	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	1914		3.718,60
20/04/2020	3.01.01.07.01.0068	- Assessoria Contábil					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1915	200,00	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1915		200,00
27/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1916	1.021,00	
27/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1916		1.021,00
27/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1917	23.331,31	
27/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1917		23.331,31
Totais do mês de Abril:						72.845,76	72.845,76
02/05/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1918	25.654,00	
02/05/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1918		25.654,00
05/05/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1919	4.180,00	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1919		4.180,00
05/05/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	1920	2.090,00	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	1920		2.090,00
06/05/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1921	320,00	
06/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1921		320,00
06/05/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1922	320,00	
06/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1922		320,00
12/05/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Pg.ISS ref.	0001	001	1923	1.207,87	
12/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ISS ref.	0001	001	1923		1.207,87
15/05/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fomecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1926	4.200,00	
15/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1926		4.200,00

Handwritten signatures and initials.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1927	102,00	
18/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1927		102,00
20/05/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	1928	3.755,79	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	1928		3.755,79
25/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	1929	5.698,00	
25/05/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	1929		5.698,00
26/05/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.venda à vista nf	0001	001	1930	1.365,00	
26/05/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	1930		1.365,00
Totais do mês de Maio:						48.892,66	48.892,66
01/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1932	22.330,00	
01/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1932		22.330,00
02/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1933	14.541,00	
02/06/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1933		14.541,00
05/06/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	1934	1.045,00	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	1934		1.045,00
05/06/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	0001	001	1935	1.045,00	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	0001	001	1935		1.045,00
08/06/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	1936	104,00	
08/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	1936		104,00
08/06/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1937	116,00	
08/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	1937		116,00
15/06/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1938	440,00	
15/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1938		440,00
15/06/2020	3.01.01.07.01.0050 - Telefones	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1939	154,00	
15/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1939		154,00
17/06/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.venda à vista nf	0001	001	1940	22.334,21	
17/06/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	Rec.venda à vista nf	0001	001	1940		22.334,21
22/06/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Handwritten initials

Handwritten signature

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref.	0001	001	1941	3.643,11	
22/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	1941		3.643,11
22/06/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1942	15.365,00	
22/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1942		15.365,00
30/06/2020	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		Pg.material de expediente	0001	001	1943	76,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.material de expediente	0001	001	1943		76,00
30/06/2020	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1944	12.587,00	
30/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.duplicata no.	0001	001	1944		12.587,00
Totais do mês de Junho:						93.780,32	93.780,32
01/07/2020	3.01.01.07.01.0055 - Prô-labores						
		Pg.prô-labore ref.	0001	001	1945	1.045,00	
01/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.prô-labore ref.	0001	001	1945		1.045,00
03/07/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1946	1.045,00	
03/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1946		1.045,00
08/07/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1947	104,00	
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1947		104,00
08/07/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1948	320,00	
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	1948		320,00
13/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1949	15.000,00	
13/07/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1949		15.000,00
16/07/2020	3.01.01.07.01.0060 - Correios e Malotes						
		Pg.correios cf. comprovante	0001	001	1950	45,63	
16/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.correios cf. comprovante	0001	001	1950		45,63
20/07/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1952	750,00	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref.	0001	001	1952		750,00
20/07/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	1953	3.752,41	
20/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	1953		3.752,41
20/07/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1967	34.766,67	
20/07/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1967		34.766,67
23/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1954	12.369,00	

Handwritten signatures and initials.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2020	3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1954		12.369,00
29/07/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1955	458,30	
29/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1955		458,30
29/07/2020	3.01.01.07.01.0050	Telefones					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1956	159,00	
29/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.consumo telefone ref.	0001	001	1956		159,00
29/07/2020	2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1957	5.470,00	
29/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1957		5.470,00
31/07/2020	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	1958	25,30	
31/07/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	1958		25,30
		Totais do mês de Julho:				75.310,31	75.310,31
03/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	1959	5.800,00	
03/08/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Vr.Saque n/data	0001	001	1959		5.800,00
05/08/2020	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1960	1.045,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1960		1.045,00
05/08/2020	3.01.01.07.01.0055	Pró-labores					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	1961	1.045,00	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	1961		1.045,00
07/08/2020	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1962	104,00	
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1962		104,00
07/08/2020	3.01.01.07.01.0013	FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1963	104,00	
07/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1963		104,00
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1964	8.800,00	
10/08/2020	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1964		8.800,00
10/08/2020	3.01.01.01.03.0005	ISS					
		Pg.ISS ref.	0001	001	1965	280,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.ISS ref.	0001	001	1965		280,00
12/08/2020	1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1966	12.369,00	
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					
		Pg.aquisição de mercadorias	0001	001	1966		12.369,00
17/08/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1968	90,60	
17/08/2020	1.01.01.01.01.0001	Caixa					

[Handwritten signatures and marks]

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	1968		90,60
17/08/2020	3.01.01.07.01.0066	- Materiais de Expediente					
		Pg.material de expediente	0001	001	1969	14,30	
17/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente	0001	001	1969		14,30
21/08/2020	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1970	39.687,67	
21/08/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1970		39.687,67
25/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1971	1.569,00	
25/08/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.duplicata no.	0001	001	1971		1.569,00
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr.Saque n/data	0001	001	1972	1.200,00	
31/08/2020	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr.Saque n/data	0001	001	1972		1.200,00
31/08/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedores Diversos					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1973	15.478,00	
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.duplicata no.	0001	001	1973		15.478,00
Totais do mês de Agosto:						87.586,57	87.586,57
02/09/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1974	1.045,00	
02/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1974		1.045,00
04/09/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1975	1.045,00	
04/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	1975		1.045,00
04/09/2020	3.01.01.07.01.0012	- INSS - Previdência Social					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1976	104,00	
04/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	1976		104,00
08/09/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1977	104,00	
08/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.FGTS ref.	0001	001	1977		104,00
14/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1978	8.800,00	
14/09/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	1978		8.800,00
14/09/2020	3.01.01.01.03.0005	- ISS					
		Pg.ISS ref.	0001	001	1979	440,00	
14/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.ISS ref.	0001	001	1979		440,00
21/09/2020	1.01.03.02.01.0001	- Clientes Diversos					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1980	27.346,69	
21/09/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Rec.venda à vista nf	0001	001	1980		27.346,69
21/09/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Pg.simples ref.	0001	001	1981	3.517,13	
21/09/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.simples ref.	0001	001	1981		3.517,13

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	1984	421,00	
30/09/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	1984		421,00
Totais do mês de Setembro:						42.822,82	42.822,82
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.duplicata no.	0001	001	1987	1.045,69	
02/10/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Rec.duplicata no.	0001	001	1987		1.045,69
02/10/2020	1.01.05.01.01.0001 - Fornecedores Diversos	Pg.adiantamento a fornecedor ref.	0001	001	1988	3.669,00	
02/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.adiantamento a fornecedor ref.	0001	001	1988		3.669,00
05/10/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Pg.funcionários ref.	0001	001	1985	1.045,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	1985		1.045,00
05/10/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Pg.pró-labore ref.	0001	001	1986	1.045,00	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	0001	001	1986		1.045,00
06/10/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	2005	104,00	
06/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	2005		104,00
06/10/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	2006	104,00	
06/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	2006		104,00
07/10/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social	Pg.INSS ref.	0001	001	1989	104,00	
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	1989		104,00
07/10/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Pg.FGTS ref.	0001	001	1990	104,00	
07/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.FGTS ref.	0001	001	1990		104,00
12/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1991	9.630,00	
12/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf	0001	001	1991		9.630,00
12/10/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS	Pg.ISS ref.	0001	001	1992	481,50	
12/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.ISS ref.	0001	001	1992		481,50
20/10/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1993	200,00	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	1993		200,00
20/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Pg.simples ref.	0001	001	1994	3.552,30	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.simples ref.	0001	001	1994		3.552,30
27/10/2020	1.01.03.02.01.0001 - Clientes Diversos						

Handwritten signatures and initials.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2020	3.01.01.01.01.0005	Rec.venda à vista nf - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	1997	17.482,39	
28/10/2020	2.01.01.01.01.0001	Rec.venda à vista nf - Fornecedores Diversos	0001	001	1997		17.482,39
28/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.duplicata no. - Caixa	0001	001	1998	32.569,00	
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.duplicata no. - Caixa	0001	001	1998		32.569,00
30/10/2020	1.01.03.01.01.0001	Vr.Saque n/data - Clientes Diversos	0001	001	1999	5.600,00	
30/10/2020	1.01.03.01.01.0001	Vr.Saque n/data - Clientes Diversos	0001	001	1999		5.600,00
30/10/2020	3.01.01.07.01.0071	Pg.desp.cartório ref. - Despesas C/ Cartório	0001	001	2000	25,00	
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.desp.cartório ref. - Caixa	0001	001	2000		25,00
Totais do mês de Outubro:						76.760,88	76.760,88
03/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Rec.duplicata no. - Caixa	0001	001	2001	412,00	
03/11/2020	1.01.03.01.01.0001	Rec.duplicata no. - Clientes Diversos	0001	001	2001		412,00
03/11/2020	3.01.01.07.01.0055	Pg.pró-labore ref. - Pró-labores	0001	001	2002	1.045,00	
03/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.pró-labore ref. - Caixa	0001	001	2002		1.045,00
05/11/2020	3.01.01.07.01.0003	Pg.funcionários ref. - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0001	001	2003	1.045,00	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.funcionários ref. - Caixa	0001	001	2003		1.045,00
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Rec.receita de serviços nf - Caixa	0001	001	2007	10.021,00	
10/11/2020	3.01.01.01.01.0006	Rec.receita de serviços nf - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0001	001	2007		10.021,00
20/11/2020	3.01.01.01.03.0007	Pg.simples ref. - Simples	0001	001	2008	3.445,73	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.simples ref. - Caixa	0001	001	2008		3.445,73
20/11/2020	1.01.03.01.01.0001	Rec.venda à vista nf - Clientes Diversos	0001	001	2009	35.678,38	
20/11/2020	3.01.01.01.01.0005	Rec.venda à vista nf - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0001	001	2009		35.678,38
23/11/2020	1.01.01.01.01.0001	Rec.venda à vista nf - Caixa	0001	001	2010	15.330,00	
23/11/2020	3.01.01.01.01.0004	Rec.venda à vista nf - Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	0001	001	2010		15.330,00
Totais do mês de Novembro:						66.977,11	66.977,11
02/12/2020	3.01.01.07.01.0003	Pg.funcionários ref. - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0001	001	2011	1.045,00	
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.funcionários ref. - Caixa	0001	001	2011		1.045,00
02/12/2020	3.01.01.07.01.0055	Pg.pró-labore ref. - Pró-labores	0001	001	2012	1.045,00	
02/12/2020	1.01.01.01.01.0001	Pg.pró-labore ref. - Caixa	0001	001	2012		1.045,00
07/12/2020	3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social					

Handwritten signatures and initials.

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE S. LIMA
 Empresa: J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA - CNPJ: 34.115.962/0001-08
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020



Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref.	0001	001	2013	104,00	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref.	0001	001	2013		104,00
07/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2014	104,00	
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.FGTS ref.	0001	001	2014		104,00
14/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2015	6.870,00	
14/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Rec.receita de serviços nf	0001	001	2015		6.870,00
14/12/2020	3.01.01.01.03.0005 - ISS						
		Pg.ISS ref.	0001	001	2016	343,50	
14/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ISS ref.	0001	001	2016		343,50
21/12/2020	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2017	600,00	
21/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref.	0001	001	2017		600,00
21/12/2020	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		Pg.13o.Salário ref.	0001	001	2018	1.045,00	
21/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.13o.Salário ref.	0001	001	2018		1.045,00
21/12/2020	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Pg.INSS ref. 13º SALÁRIO	0001	001	2022	320,00	
21/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 13º SALÁRIO	0001	001	2022		320,00
21/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Pg.simples ref.	0001	001	2023	3.790,31	
21/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref.	0001	001	2023		3.790,31
24/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2021	26.445,00	
24/12/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.duplicata no.	0001	001	2021		26.445,00
30/12/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2019	12.356,12	
30/12/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Rec.venda à vista nf	0001	001	2019		12.356,12
30/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2020	96,00	
30/12/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref.	0001	001	2020		96,00
Totais do mês de Dezembro:						54.163,93	54.163,93

Handwritten signature

Handwritten signature



J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA
CNPJ: 34.115.962/0001-08
NIRE: 21102274697
END: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158 - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO

ATIVO		
ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	19.146,52	19.146,52
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
DUPLICATAS A RECEBER	30.214,30	30.214,30
ESTOQUE		
MERCADORIAS	19.143,64	19.143,64
PERMANENTE		
INVESTIMENTOS		
INSTALAÇÕES	8.541,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.230,00	15.771,00
TOTAL DO ATIVO		84.275,46

PASSIVO

PASSIVO		
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES DIVERSOS	18.569,30	18.569,30
OBRIGAÇÕES A PAGAR		
IMPOSTOS A PAGAR	4.456,51	4.456,51
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
LUCROS ACUMULADOS	56.249,65	56.249,65
TOTAL DO PASSIVO		84.275,46

Importa e presente Balanço Geral no valor de R\$ 84.275,46 (Oitenta e Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos), o qual reconhecemos a exatidão

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
EMPRESARIO
CPF 891.304.133-20

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 7944/O-7

uy



J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA
CNPJ: 34.115.962/0001-08
NIRE: 21102274697
END: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158 - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADO - DRE

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

VENDAS DE MERCADORIAS 536.083,47

(-) DEDUÇÃO DA RECEITA

IMPOSTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS 14.313,42
IMPOSTOS FEDERAIS 40.420,71 54.734,13

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

VENDAS LIQUIDAS 481.349,34

CUSTOS DAS MERCAORIAS

ESTOQUE INICIAL 0,00
COMPRAS DE MERCADORIAS 390.247,68
ESTOQUE FINAL 19.143,64 371.104,04

RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

LUCRO BRUTO 110.245,30

DESPESAS OPERACIONAIS

53.995,65

DESPESAS DE PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS 25.080,00
13º SALÁRIO 2.090,00
PRÓ-LABORE 12.540,00 39.710,00

DESPESAS COM TERCEIROS

MATERIAL DE EXPEDIENTE 804,13
TELEFONE 2.037,12
ÁGUA E LUZ 7.076,30 9.917,55

ENCARGOS SOCIAIS

INSS 2.194,50
FGTS 2.173,60 4.368,10

RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO

LUCRO LÍQUIDO 56.249,65

RECONHECEMOS COM EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS APRESENTADO UM LUCRO LÍQUIDO DE R\$ 56.249,65 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
EMPRESARIO
CPF 891.304.133-20

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 7944/O-7



J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA
CNPJ: 34.115.962/0001-08
NIRE: 21102274697
END: RUA ENGENHEIRO RUI MESQUITA, 158 - CENTRO - DOM PEDRO(MA), CEP: 65.765-000

CÁLCULO DOS INDICES DE LIQUIDEZ E DE SOLVÊNCIA

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG) ≥ 1,00

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\frac{68.504,46}{23.025,81} = 2,97$$

2) INDICE DE SOLVENCIA GERAL ≥ 1,00

$$\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\frac{84.275,46}{23.025,81} = 3,66$$

3) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE ≥ 1,00

$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$
$$\frac{19.146,52}{18.569,30} = 1,03$$

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
EMPRESARIO
CPF 891.304.133-20

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC MA 7944/O-7

Handwritten mark

Handwritten signature



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 16 folhas, eletronicamente numeradas de 01 a 16 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 001, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA, estabelecida na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 158, bairro Centro, CEP 65.765-000, cidade Dom Pedro, estado MA, inscrita no CNPJ 34.115.962/0001-08 e registrada na JUCEMA sob o nº 21102274697, arquivada em 04/07/2019.

Dom Pedro - Ma 31 de Dezembro de 2020

JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA
EMPRESÁRIO
CPF 891.304.133-20

FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
CONTADOR
CRC 7944/O-7

Handwritten signature

Handwritten signature



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J DE JESUS JERONIMO FERREIRA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77212916315	FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
89130413320	JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/02/2021 12:38:46 SOB Nº
20210177063.
PROTOCOLO: 210177063 DE 03/02/2021. NIRE: 21102274697.
J DE JESUS JERONIMO FERREIRA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/02/2021

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FRANCISCO VAGTON RODRIGUES DE SOUSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007944/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 772.129.163-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/03/2022 as 16:00:53.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7568.4656.2337.0936.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CSA

[Assinatura]
1/1



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – CPL/DP
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 – CPL/DP
SRA. PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO



A empresa **J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA-ME** com endereço na Engenheiro Rui Mesquita, 158 – Centro CPE:65765-00 Dom Pedro/MA, inscrita no CNPJ sob o nº34.115.962/0001-08, vem, pelo seu representante legal infra-assinado, Jackson Douglas Gerônimo Ferreira, portador(a) da cédula de identidade nº 2038543/SSP-PI e do CPF nº. 003.413.303-88

DECLARA sob as penalidades da Lei o cumprimento ao disposto no o inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, em conformidade com o Edital, que cumpre plenamente os requisitos para **Habilitação** na licitação em referência, estando, portanto, apto a participar do certame licitatório;

DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menores com **menos de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesesseis)anos. **RESSALVA:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ().

DECLARA sob as penas da lei e do art. 48, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS CONSTANTES EM SUA PROPOSTA;**

DECLARA sob as penas da lei, que não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 de Licitações e Contratos;

DECLARA que a licitante é **ENQUADRADA** como:

- () Microempreendedor Individual (MEI);
(X) Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 14 da Lei Estadual nº 10.403/2015;
() Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3º, § 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 123/2006;
() Normal.

DECLARA, sob as penalidades da Lei, que a empresa está em pleno funcionamento no endereço citado acima, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência ou tomada de decisões, nos termos do inciso III, art. 9º. da Lei nº. 8.666/93.

DECLARA sob as penas da **Lei nº. 6.938/1981**, na qualidade de proponente do procedimento licitatório em referência, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos

Bem Seguro

Vigilância – Monitoramento - Segurança Eletrônica

CNPJ:34.115.962/0001-08

End.: Eng. Rui Mesquita, 158 – Centro CEP: 65765-000 – Dom Pedro-Maranhão

End.: Av. José Olavo Sampaio, 650 - Centro CEP: 65760-000 – Presidente Dutra - Maranhão

E-mail:bemsegurovigilancia@gmail.com

Contatos: (99) 99130-3040 / (86)98181-0056

(Assinado) Jof

(Assinado)

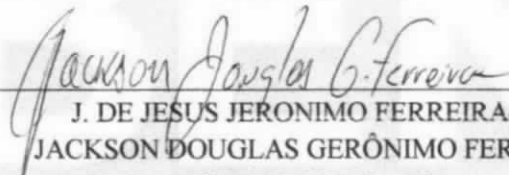


competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 6º e seus incisos, da **Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010**, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no **Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de 2013, do IBAMA**. Por ser a expressão da verdade, firmamos presente;

DECLARA que a licitante **J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA-ME** possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sra(s). **Jackeline de Jesus Jerônimo Ferreira** inscrito sob o CPF nº **891.30.133-20**

DECLARA, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Dom Pedro/MA, 10 de Março de 2022



J. DE JESUS JERONIMO FERREIRA-ME
JACKSON DOUGLAS GERÔNIMO FERREIRA
Representante Legal
RG Nº 2038543/SSP-PI, CPF Nº 003.413.303-88

Bem Seguro

Vigilância – Monitoramento - Segurança Eletrônica

CNPJ:34.115.962/0001-08

End.: Eng. Rui Mesquita, 158 – Centro CEP: 65765-000 – Dom Pedro-Maranhão

End.: Av. José Olavo Sampaio, 650 - Centro CEP: 65760-000 – Presidente Dutra - Maranhão

E-mail:bemsegurovigilancia@gmail.com

Contatos: (99) 99130-3040 / (86)98181-0056

Handwritten mark

Handwritten signature



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2022 16:13:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J DE JESUS JERONIMO FERREIRA**
CNPJ: **34.115.962/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Uff